

04/131.160/2025  
04/131.156/2025  
04/130.997/2025  
CEN-PRO-2025/00203  
CEN-PRO-2025/01547  
PUBLICIDADE 000069

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Theretinha de Mattos Werneck

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

Processo DEF-PRO-2025/00119 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00285 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00234 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00282 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2024/00911 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00297 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00278 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tatiani Reis de Paula Nogueira  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2476-9182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8063

### DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/00699 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

### DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/00737 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Martins Roque  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/04/2025

TEC-PRO-2023/00189 - Considerando a solicitação de remanejamento de valores/recursos referentes aos custos de implementação e operação referentes ao Termo de Colaboração nº 09/2023, AUTORIZO, o apostilamento ao Termo de Colaboração nº 09/2023, firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, para remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fulcro no art. 38, II, alínea b do Decreto 42.696/2016.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

TEC-PRO-2023/00212 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.  
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2024, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses;  
Partes: PCRJ/SMCT e ROSAMARES TRANSPORTES LTDA;  
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;  
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-SMCT nº 0976/2023;  
Valor: R\$ 37.500,03 (trinta e sete mil, quinhentos reais e três centavos).  
Autoridade: Tatiana Martins Roque.

## PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Padre Leoniê Franca, 249 - Tel.: 3088-0536/2088-8539  
E-mail: contato@planetario.org.br

### DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00020 - Autorizo o empenhamento da despesa  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais.  
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 426.102,12 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e dois reais e doze centavos)  
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00148  
Considerando os termos da PORTARIA "P" Nº 036, de 18 de outubro de 2019, APROVO o termo de referência constante às fls. 5 a 9 e AUTORIZO a realização da despesa, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00149 - Autorizo o empenhamento da despesa  
OBJETO: Impressão e instalação de painéis em adesivo  
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SPEEDGRAF EDITORA LTDA  
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)  
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

## SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: Felipe Michel

### RESOLUÇÃO "P" Nº 72 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

#### RESOLVE

Nomear JAIMÉ PAULINO DE SOUZA NETO, matrícula 11/240.001-8, com validade de 14 de Abril de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 105935, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretária: Brenno Carneiro Nogueira

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 595 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o funcionamento das feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025 (Dia do Trabalhador).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2º, 31, 43 e 46 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art.1.º do Decreto n.º 13.196, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo eletrônico SMF-PRO-2025/09792,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025, data em que é celebrada o Dia do Trabalhador.

Art. 2º Feirantes, comerciantes ambulantes e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos, que exercem suas atividades em feiras livres e móveis observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

| MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 31 DEZEMBRO DE 2025   |                 |                        |  |                              |                       |
|---|-----------------|------------------------|--|------------------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |                        |  |                              |                       |
| Objetivo Termo de Colaboração: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 |                        |  | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22 | CONVÊNIO<br>Nº14/2022 |
|   |                 |                        |  | INÍCIO: 26/04/25             | TÉRMINO: 25/04/26     |
| BANCO: BANCO DO BRASIL  |                 | AGÊNCIA:3097-X         |  | CONTA CORRENTE Nº 27469-0    |                       |
| NATUREZA DA DESPESA   | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO     | VALORES EM R\$        |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>  |                 |                        |  |                              |                       |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - MARCIA [REDACTED]             | 611.524.000.034.530          | R\$ 782,91            |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - DANIELLE [REDACTED]           | 611.579.000.032.103          | R\$ 1.677,59          |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - ROSANE [REDACTED]             | 618.046.000.010.090          | R\$ 982,59            |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - NATHALIA [REDACTED]           | 121.101                      | R\$ 3.255,21          |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - MAIRA [REDACTED]              | 121.102                      | R\$ 1.454,25          |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - JEFFERSON [REDACTED]          | 121.103                      | R\$ 1.682,54          |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - LAURA [REDACTED]              | 121.104                      | R\$ 1.382,51          |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - MICHELE [REDACTED]            | 121.105                      | R\$ 1.117,48          |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - POLIANA [REDACTED]            | 121.106                      | R\$ 1.117,52          |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - BEATRIZ [REDACTED]            | 121.107                      | R\$ 1.031,79          |
| 1.1)PESSOAL   | 11/12/2025      | CONTRACHEQUE           | 2ª PARCELA 13º SALÁRIO - CLAUDIA [REDACTED]            | 121.108                      | R\$ 1.183,25          |
| 1.1)PESSOAL   | 02/01/2026      | CONTRACHEQUE           | MARCIA [REDACTED]                                      | 611.524.000.034.530          | R\$ 1.710,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 02/01/2026      | CONTRACHEQUE           | DANIELLE [REDACTED]                                    | 611.579.000.032.103          | R\$ 3.973,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 02/01/2026      | CONTRACHEQUE           | ROSANE [REDACTED]                                      | 618.046.000.010.090          | R\$ 2.391,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 02/01/2026      | CONTRACHEQUE           | BEATRIZ DE [REDACTED]                                  | 10.201                       | R\$ 2.199,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 02/01/2026      | CONTRACHEQUE           | LAURA [REDACTED]                                       | 10.202                       | R\$ 3.220,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 02/01/2026      | CONTRACHEQUE           | NATHALIA [REDACTED]                                    | 10.203                       | R\$ 10.017,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 02/01/2026      | CONTRACHEQUE           | POLIANA [REDACTED]                                     | 10.204                       | R\$ 615,00            |
| 1.1)PESSOAL   | 02/01/2026      | CONTRACHEQUE           | MAIRA [REDACTED]                                       | 10.205                       | R\$ 3.409,00          |
| 1.3) SERVIÇO DE INFORMÁTICA   | 08/01/2026      | NF Nº 2                | RIAVERE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA      | 10.805                       | R\$ 700,00            |
| 1.4) HONORÁRIOS CONTÁBEIS   | 08/01/2026      | NF Nº 00011518         | ANDRIOLOS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA                     | 10.804                       | R\$ 4.554,00          |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 08/01/2026      | FATURA Nº 861397       | ÁGUAS DO RIO   | 10.801                       | R\$ 1.253,13          |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 08/01/2026      | FATURA Nº 27254769     | NATURGY  | 10.807                       | R\$ 790,98            |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 08/01/2026      | FATURA Nº 0430822850   | VIVO   | 10.808                       | R\$ 155,45            |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 22/01/2026      | FATURA Nº 5633318051   | TIM  | 12.201                       | R\$ 160,43            |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 50.815,63</b>  |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 50.815,63</b>  |

RIO DE JANEIRO, 18 DE MARÇO DE 2026

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05

PROCURADORA

PEDRO

ANDRIOLO:31326021753

Assinado de forma digital por

PEDRO ANDRIOLO:31326021753

Dados: 2026.03.18 13:59:42 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53

CRC:038179/O-5

**DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA REVIVER CULTURAL  
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

**001200.000680/2026-15 - APROVA-SE** a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com Thiago Martins Rocha ME. - Competência: Relatório trimestral Julho/Agosto/Setembro/2025.

**001200.000743/2026-33 - APROVA-SE** a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com Mensb Serviços de Publicidade Ltda. - Competência: Relatório trimestral Julho/Agosto/Setembro/2025.

**001200.000670/2026-80 - APROVA-SE** a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com Natasha Barbosa Gonçalves dos Santos - Competência: Relatório trimestral Julho/Agosto/Setembro/2025.

**001200.000688/2026-81 - APROVA-SE** a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com LUCAS COSTA FRAGA - Competência: Relatório trimestral Julho/Agosto/Setembro/2025.

**001200.000738/2026-21 - APROVA-SE** a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTES CARNAVALESCAS - ABAC - Competência: Relatório trimestral Julho/Agosto/Setembro/2025.

**001200.000719/2026-02 - APROVA-SE** a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com UBIRAJARA OSMAR MENDES - Competência: Relatório trimestral Julho/Agosto/Setembro/2025.

**001200.000638/2026-02 - APROVA-SE** a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com Bruno Ayres Guedes Neto Alheiros Dias Menelau - Competência: Relatório trimestral Julho/Agosto/Setembro/2025.

**001200.000713/2026-27 - APROVA-SE** a prestação de contas do Termo de Adesão firmado com GINGA TROPICAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - Competência: Relatório trimestral Julho/Agosto/Setembro/2025.

## RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

006300.000047/2026-12 - **APROVO** o Projeto Básico nº SEI 1180135, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 98 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/1976, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

**FIL-PRO-2025/00001** - Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020, **APROVO** a prestação de contas no valor de R\$ 3.265,36 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), referente aos gastos efetuados no período de novembro de 2025 e dezembro de 2025, apresentada pelos responsáveis por sua execução, em conformidade com o a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14 de junho de 2023.

## CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

**DESPACHOS DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 27/02/2026\***

**ART-PRO - 2024/00281** - Autorizo o reforço ao empenhamento da despesa

Objeto: Prestação de serviços de recepcionista de eventos

Partes: F-Artes e Siqueiras Editora e Comércio de Som Ltda

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.28 Inciso I

Razão: Pregão

Valor: R\$ 2.492,88 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

Nota de Empenho: 2026NE000071 (2026NE000067)

Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

\*Omitido DO Rio nº 234 de 03/03/2026

## RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 05.03.2026**

**Processo 006800.000001/2025-81**

Diante da manifestação nos autos do processo, **Revogo o PE 90029/2026** referente aquisição de materiais de hidráulica, visando repor estoques do Almoxarifado da Riotur para atender o evento Carnaval 2026.

**DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
EXPEDIENTE DE 26.02.2026**

**Processo TUR-PRO-2022/00059 Autorizo a Despesa**

1-Objeto: Aditivo

2-Partes: RIOTUR S/A e SEA GENERAL SERVICE & COMÉRCIO LTDA

3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Dar continuidade nos serviços de locação veículos, sem combustível e sem motorista

5-Valor: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)

6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA

7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
EXPEDIENTE DE 05.03.2026**

**Processo 006800.000246/2026-90 Autorizo a Despesa**

1-Objeto Seguro patrimonial

2-Partes: RIOTUR S/A e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2026 e suas alterações

4-Razão: Atender o posto de atendimento turístico no aeroporto do galeão

5-Valor: R\$ 1.817,15 (um mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos)

6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

## RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DO DIA 04/03/2026**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

04/130.792/2026

04/130.814/2026

04/130.790/2026

04/130.816/2026

04/130.526/2026

04/130.823/2026

04/130.827/2026

04/130.737/2026

04/130.824/2026

04/130.526/2026

04/130.825/2026

PUBLICIDADE 001448

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

04/130.747/2026

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

Processo 002900.000130/2026-71 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

ONDE SE LÊ: Processo 002900.00186/2026-26 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022 com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE: **Processo 002900.00186/2026-26 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022 com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.**

**Retificação da publicação no DO RJ de 24/02/2026 - pág.: 85**

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Adilson Nogueira Pires

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

HBT-PRO-2025/00304 - **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO-90061/2025, cujo objeto versa sobre as "OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA FAVELA NOVA BRASÍLIA (CAPÃO), NO COMPLEXO DO ALEMÃO". no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, tendo como proposta Vencedora, Aceita e Habilitada a empresa REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 31.132.978/0001-30. no valor total de R\$ 16.297.748,59 (Dezesseis milhões, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

**Processo nº 002500.002452/2026-68** - Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP Taxi Rio da OP/SEOP formalizada através do processo 002500.002452/2026-68 no valor de R\$ 363,11 (trezentos e sessenta e três reais e onze centavos).



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

**MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 30 NOVEMBRO DE 2025**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Objetivo Termo de Colaboração: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 | PROCESSO Nº            | CONVÊNIO   |                          |                      |
|---|-----------------|------------------------|--|--------------------------|----------------------|
|   |                 | 08/000.686/22          | Nº14/2022  |                          |                      |
|   |                 | INÍCIO: 26/04/25       | TÉRMINO: 25/04/26                                      |                          |                      |
| BANCO: BANCO DO BRASIL  |                 | AGÊNCIA:3097-X         | CONTA CORRENTE Nº 27469-0                              |                          |                      |
| NATUREZA DA DESPESA   | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO | VALORES EM R\$       |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>  |                 |                        |  |                          |                      |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | MARCIA [REDACTED]                                      | 611.524.000.034.530      | R\$ 1.710,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | DANIELLE [REDACTED]                                    | 611.579.000.032.103      | R\$ 3.586,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | ROSANE [REDACTED]                                      | 618.046.000.010.090      | R\$ 2.068,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | MAIRA [REDACTED]                                       | 120.101                  | R\$ 3.409,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | BEATRIZ [REDACTED]                                     | 120.102                  | R\$ 2.176,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | POLIANA [REDACTED]                                     | 120.103                  | R\$ 2.457,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | NATHALIA [REDACTED]                                    | 120.104                  | R\$ 10.016,00        |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | MICHELE [REDACTED]                                     | 120.105                  | R\$ 2.385,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | LAURA [REDACTED]                                       | 120.106                  | R\$ 3.218,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | JEFFERSON [REDACTED]                                   | 120.107                  | R\$ 4.675,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/12/2025      | CONTRACHEQUE           | CLAUDIA [REDACTED]                                     | 120.108                  | R\$ 2.600,00         |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL  | 17/11/2025      | NF Nº 00003694         | ZATUNE SERVICE DE DEDETIZAÇÃO LTDA                     | 111.701                  | R\$ 590,00           |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 11/11/2025      | FATURA Nº 092981391    | LIGHT  | 111.101                  | R\$ 5.486,71         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 11/11/2025      | FATURA Nº 470263       | ÁGUAS DO RIO   | 111.102                  | R\$ 1.264,85         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 17/11/2025      | FATURA Nº 0430822850   | VIVO   | 111.702                  | R\$ 155,45           |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 17/11/2025      | FATURA Nº 5606109613   | TIM  | 111.703                  | R\$ 157,05           |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 08/01/2026      | FATURA Nº 271620924    | NATURGY  |                          | R\$ 801,39           |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                          | <b>R\$ 46.755,45</b> |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                        |  |                          | <b>R\$ 46.755,45</b> |

RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 2026

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05

PROCURADORA

PEDRO

ANDRIOLO:31326021753

Assinado de forma digital por

PEDRO ANDRIOLO:31326021753

Dados: 2026.01.28 17:38:19 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53

CRC:038179/O-5

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29/01/2026**

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do Termo de Colaboração 002/2025, firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, no valor de R\$ 3.513.904,44 (Três milhões, quinhentos e traze mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
(\*) Omitido no D.O. Rio de 30/01/2026.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

Processo 002900.000124/2026-14 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000125/2026-69 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

ONDE SE LÊ: Processo 002900.000116/2026 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE: Processo 002900.000116/2026-78 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022 com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Retificação da publicação no DO RJ de 30/01/2026 - pag. 31

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
RETIFICAÇÃO  
(\*EXPEDIENTE DE 27/01/2026**

ONDE SE LÊ:  
Processo: Nº 002900.000093/2026 (...)

LEIA-SE:  
Processo: Nº 002900.000093/2026-00(...)  
(\*Retificação por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 214, de 28 de janeiro de 2026, Pág. 46, Col. II.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

Processo nº DEF-PRO-2025/00751- Fixados com validade, a partir de 24 de novembro de 2025, aos proventos mensais de inatividade de CLAUDIA TOALHAR TINOCO FIGUEIREDO, Fonoaudióloga, Categoria Especial B1, matrícula: 15/150.207-9, aposentada através da Resolução SMPD "P" nº 91 de 19 de novembro de 2025.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretária: Talina Reis de Paula Kapas  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**RESOLUÇÃO SMAC Nº 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre as ações de sustentabilidade no Carnaval 2026, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 5.248 de 27 de janeiro de 2011, que institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 48159 de 29 de outubro de 2020, que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental da Cidade do Rio de Janeiro - PROMEA;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 48.941 de 04 de junho de 2021, que institui o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro - PDS;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 53.905, de 29 de janeiro de 2024, que instituiu o Programa Folia Verde da Cidade do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 57.411 de 11 de dezembro de 2025, que instituiu o Programa Municipal "PLANTA+RIO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - SMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito do Carnaval 2026 da Cidade do Rio de Janeiro, as diretrizes e ações de sustentabilidade ambiental a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, em consonância com os programas e instrumentos da política ambiental e climática municipal.

Art. 2º As ações de sustentabilidade ambiental do Carnaval 2026 observarão, entre outros, os seguintes eixos:

I - gestão adequada de resíduos sólidos, com prioridade para a não geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada;

II - incentivo à economia circular, à coleta seletiva e à inclusão socioeconômica de catadores e catadoras de materiais recicláveis;  
III - estímulo à redução do uso de plásticos descartáveis e outros materiais de alto impacto ambiental;  
IV - promoção da educação ambiental junto a foliões, blocos, escolas de samba, produtores e trabalhadores do Carnaval;  
V - mitigação e compensação de impactos ambientais associados aos eventos carnavalescos;  
VI - promoção de ações de adaptação e enfrentamento às mudanças climáticas, em alinhamento com o PDS.

Art. 3º No âmbito do Programa Folia Verde, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - orientação técnica e ambiental a blocos de rua, ligas carnavalescas e demais organizadores de eventos;  
II - estímulo à adoção de boas práticas ambientais como critério de reconhecimento, certificação ou concessão de selo ambiental;  
III - monitoramento e avaliação dos impactos ambientais associados às atividades carnavalescas;  
IV - articulação com outros órgãos e entidades públicas e privadas para a implementação das ações previstas nesta Resolução.

Art. 4º As ações de educação ambiental relacionadas ao Carnaval 2026 deverão observar as diretrizes do PROMEA, podendo incluir:

I - campanhas educativas sobre descarte correto de resíduos, consumo consciente e proteção dos ecossistemas urbanos;  
II - ações educativas presenciais e digitais antes, durante e após o período carnavalesco;  
III - produção e disseminação de materiais educativos acessíveis e inclusivos.

Art. 5º Em articulação com o Programa Municipal PLANTA+RIO, a SMAC poderá promover ações de compensação ambiental associadas ao Carnaval 2026, incluindo, sempre que possível:

I - plantio de mudas de espécies nativas;  
II - recuperação de áreas verdes e espaços públicos;  
III - ações de sensibilização sobre a importância da arborização urbana e das soluções baseadas na natureza.

Art. 6º A implementação das ações previstas nesta Resolução poderá contar com parcerias com outros órgãos da administração pública municipal, organizações da sociedade civil, cooperativas de catadores, instituições de ensino, iniciativa privada e demais atores envolvidos com o Carnaval.

Art. 7º A SMAC poderá expedir orientações complementares, notas técnicas e outros instrumentos necessários à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº 005800.000023/2026-60.

**RESOLVE:**

Aposentar ROBERTO FONSECA SOARES E SILVA, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, Classe Especial, matrícula nº 10/118.450-6, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/03.

**SECRETARIA DE ESPORTES**

Secretário: Guilherme Nogueira Schlander  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

PROCESSO SEI 001500.000002/2026-78 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 11.639.905,00 (onze milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e cinco reais), em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., visando à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000003/2026-12 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), em favor da F. AB ZONA OESTE S.A., visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000004/2026-67 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), em favor da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000005/2026-10 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em favor da IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000006/2026-56 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em favor da IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

| MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 31 OUTUBRO DE 2025  |                 |                        |  |                              |                       |
|---|-----------------|------------------------|--|------------------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |                        |  |                              |                       |
| Objetivo Termo de Colaboração: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 |                        |  | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22 | CONVÊNIO<br>Nº14/2022 |
|   |                 |                        |  | INÍCIO: 26/04/25             | TÉRMINO: 25/04/26     |
| BANCO: BANCO DO BRASIL  |                 | AGÊNCIA:3097-X         |  | CONTA CORRENTE Nº 27469-0    |                       |
| NATUREZA DA DESPESA   | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO     | VALORES EM R\$        |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>  |                 |                        |  |                              |                       |
| 1.1)PESSOAL   | 02/10/2025      |                        | RECIBO DE FÉRIAS MAIRA [REDACTED]                      |                              | R\$ 2.394,37          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | MARCIA [REDACTED]                                      | 611.524.000.034.630          | R\$ 1.710,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | DANIELLE [REDACTED]                                    | 611.579.000.032.103          | R\$ 3.820,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | ROSANE [REDACTED]                                      | 618.046.000.010.090          | R\$ 2.285,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | NATHALIA [REDACTED]                                    | 110.501                      | R\$ 10.016,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | MAIRA [REDACTED]                                       | 110.502                      | R\$ 1.830,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | BEATRIZ [REDACTED]                                     | 110.503                      | R\$ 2.283,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | CLAUDIA [REDACTED]                                     | 110.504                      | R\$ 2.599,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | JEFFERSON [REDACTED]                                   | 110.505                      | R\$ 4.648,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | LAURA [REDACTED]                                       | 110.506                      | R\$ 3.218,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | MICHELE [REDACTED]                                     | 110.507                      | R\$ 2.384,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 05/11/2025      | CONTRACHEQUE           | POLIANA [REDACTED]                                     | 110.508                      | R\$ 2.457,00          |
| 1.3) SERVIÇO DE INFORMÁTICA   | 11/11/2025      | NF Nº 00000926         | RIAVERE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA      | 111.104                      | R\$ 700,00            |
| 1.4) HONORÁRIOS CONTÁBEIS   | 11/11/2025      | NF Nº 00011101         | ANDRIOLOS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA                     | 111.105                      | R\$ 4.554,00          |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 11/11/2025      | FATURA Nº 0259751-6    | NATURGY  | 111.103                      | R\$ 859,42            |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 45.757,79</b>  |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 45.757,79</b>  |

RIO DE JANEIRO, 21 DE JANEIRO DE 2026

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO  
ANDRIOLO:31326021753  
Assinado de forma digital por  
PEDRO ANDRIOLO:31326021753  
Dados: 2026.01.21 09:01:38 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC:038179/O-5

Partes: MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA / ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC  
Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto Rio nº 51.628/2022  
Valor: R\$ 12.168,57 (doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)  
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo nº SMC-PRO-2025/01305 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Objeto: 1º Repactuação do Contrato AGCRJ nº 1156/2025  
Partes: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC  
Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto Rio nº 51.628/2022  
Valor: R\$ 19.342,08 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos)  
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo nº SMC-PRO-2025/00567 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Objeto: 1º Repactuação do Contrato AGCRJ nº 1072/2025  
Partes: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC  
Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto Rio nº 51.628/2022  
Valor: R\$ 1.918,33 (mil novecentos e dezotoito reais e trinta e três centavos)  
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo nº SMC-PRO-2025/03362 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual  
Partes: LARISSA FRANÇA MENDES/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC  
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.  
Valor: R\$ 4.667,16 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)  
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo nº SMC-PRO-2025/03363 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual  
Partes: DANIEL PIMENTA RODRIGUES/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC  
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.  
Valor: R\$ 4.064,96 (quatro mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)  
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo nº SMC-PRO-2025/03364 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual  
Partes: MARIA EDUARDA MERLIM JESUS DESOZZA/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC  
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.  
Valor: R\$ 4.064,96 (quatro mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)  
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo nº SMC-PRO-2025/03365 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual  
Partes: TALES CASTOR PINHEIRO/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC  
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.  
Valor: R\$ 4.064,96 (quatro mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)  
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo nº SMC-PRO-2025/03366 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual  
Partes: MARIZA FRANÇA MATHIAS/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC  
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.  
Valor: R\$ 3.826,87 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)  
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

**RIOTUR**

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20311-178

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE 27.11.2025**

Processo TUR-PRO-2025/01105  
APROVO a justificativa AUTORIZO a emissão de Termo de Permissão de Uso para o ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA, referente ao evento: Rio Parada Funk, nos termos dos artigos 312 do RGCAF e 132 do Regulamento Interno de Licitações da RIOTUR - Portaria 305 de 2024.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE 27.11.2025**

Processo TUR-PRO-2025/01165  
RATIFICO o ato acima, nos termos art.31, §4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da RIOTUR - Portaria RIOTUR 305/2024.

**RIOEVENTOS**

Rioevento S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLT  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DO DIA 27/11/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

04/134.089/2025  
04/134.159/2025  
04/133.962/2025  
04/133.998/2025  
04/134.114/2025  
04/133.656/2025  
PUBLICIDADE 001110

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

04/134.082/2025  
04/133.904/2025  
04/134.100/2025

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretária: Helena Theresinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo DEF-PRO-2025/00859 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00858 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00882 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00884 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00856 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00890 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00847 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00889 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

Processo: DEF-PRO-2025/00872V1 - Adjuico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica nº 872/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS - Pertencente às classes 4510, 5970, 6145, 6150, 7440, 7445, 7510, 7520, 8540, conforme especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, tipo menor preço por item, conforme especificações dispostas, a favor da Empresa: 1) DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ nº 37.871.120/0001-74, itens 01e 03, no valor de R\$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); 2) 52.448.980 EVERTON GOMES SIMOES, CNPJ nº 52.448.980/0001-93, item 02 no valor de R\$ 150,40 (cento e cinquenta reais e quarenta centavos); 3) PRONUS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 62.984.938/0001-40, itens 04, 05, 11 e 12 no valor de R\$ 4.217,20 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos); 4) BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 39.999.415/0001-56, item 06 no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); 5) ASL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.446.152/0001-36, item 07 no valor de R\$ 583,60 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); 6) BRAVO TEC MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 29.746.204/0001-58, item 08 no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); 7) 53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES, CNPJ nº 53.083.776/0001-89, item 09 no valor de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos); 8) 49.280.184 SILERLVA MARIA DA SILVA, CNPJ nº 49.280.184/0001-80, item 10 no valor de R\$ 419,60 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos). Totalizando a despesa no valor de R\$ 6.682,50 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

**MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 30 SETEMBRO DE 2025**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Objetivo Termo de Colaboração: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22 | CONVÊNIO<br>Nº14/2022                                  |                          |                      |
|---|-----------------|------------------------------|--|--------------------------|----------------------|
|   |                 | INÍCIO: 26/04/25             | TÉRMINO: 25/04/26                                      |                          |                      |
| BANCO: BANCO DO BRASIL  |                 | AGÊNCIA:3097-X               |  |                          |                      |
|   |                 | CONTA CORRENTE Nº 27469-0    |  |                          |                      |
| NATUREZA DA DESPESA   | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO       | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO | VALORES EM R\$       |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>  |                 |                              |  |                          |                      |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | MARCIA [REDACTED]                                      | 611.524.000.034.530      | R\$ 1.710,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | DANIELLE [REDACTED]                                    | 611.579.000.032.103      | R\$ 4.879,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | ROSANE [REDACTED]                                      | 618.048.000.010.090      | R\$ 2.284,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | NATHALIA [REDACTED]                                    | 100.101                  | R\$ 5.577,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | MAIRA [REDACTED]                                       | 100.102                  | R\$ 3.409,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | BEATRIZ [REDACTED]                                     | 100.103                  | R\$ 2.176,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | JEFFERSON [REDACTED]                                   | 100.104                  | R\$ 4.656,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | MICHELE [REDACTED]                                     | 100.105                  | R\$ 2.385,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | POLIANA [REDACTED]                                     | 100.106                  | R\$ 2.396,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | CLAUDIA [REDACTED]                                     | 100.107                  | R\$ 2.600,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 01/10/2025      | CONTRACHEQUE                 | LAURA [REDACTED]                                       | 100.108                  | R\$ 3.218,00         |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL  | 30/09/2025      | NF Nº 000.438                | JD DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                      | 93.001                   | R\$ 517,50           |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL  | 30/09/2025      | NF Nº 000.441                | JD DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                      | 93.002                   | R\$ 855,30           |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL  | 30/09/2025      | NF Nº 000.440                | JD DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                      | 93.003                   | R\$ 952,80           |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL  | 30/09/2025      | NF Nº 000.442                | JD DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                      | 93.004                   | R\$ 496,10           |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL  | 30/09/2025      | NF Nº 000.443                | JD DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                      | 93.005                   | R\$ 42,00            |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL  | 30/09/2025      | NF Nº 000.439                | JD DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                      | 93.006                   | R\$ 1.028,95         |
| 1.3) SERVIÇO DE INFORMÁTICA   | 02/10/2025      | NF Nº 00000922               | RIAVERE INFORMÁTICA                                    | 100.202                  | R\$ 700,00           |
| 1.4) HONORÁRIOS CONTÁBEIS   | 02/10/2025      | NF Nº 00011027               | ANDRIOLOS CONTABILIDADE                                | 100.201                  | R\$ 4.554,00         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 26/09/2025      | FATURA Nº 430822850          | VIVO   | 92.601                   | R\$ 150,72           |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 02/10/2025      | FATURA Nº 270691161          | NATURGY  | 100.203                  | R\$ 869,08           |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 16/10/2025      | FATURA Nº 5557172146         | RESSARCIMENTO CONCESSIONÁRIAS - TIM                    | 101.604                  | R\$ 160,29           |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 16/10/2025      |                              | RESSARCIMENTO ENCARGOS SETEMBRO 2025 - IRRF            | 101.601                  | R\$ 1.923,35         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 16/10/2025      |                              | RESSARCIMENTO ENCARGOS SETEMBRO 2025 - PIS             | 101.602                  | R\$ 502,26           |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 16/10/2025      |                              | RESSARCIMENTO ENCARGOS SETEMBRO 2025 - FGTS            | 101.603                  | R\$ 4.018,05         |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                              |  |                          | <b>R\$ 52.060,40</b> |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                              |  |                          | <b>R\$ 52.060,40</b> |

RIO DE JANEIRO, 27 DE OUTUBRO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO  
ANDRIOLO:31326021753  
Assinado de forma digital por  
PEDRO ANDRIOLO:31326021753  
Dados: 2025.10.27 17:07:36 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC:038179/O-5

| META V - ESTRATÉGICA |   | Realizar, em 2025, o mapeamento e apresentação de análise técnica de 20 pontos turísticos, com foco na acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, identificando recursos existentes e propondo melhorias para garantir inclusão plena. |                   |                     |                    |                   |                                      |
|----------------------|---|---|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Gestor Responsável:  |   | DANIELLE FAVATTO GRUJO COSTA  |                   |                     |                    |                   |                                      |
| No.                  | Descrição   | Fonte   | Unidade de Medida | Valor de Referência | Data de Referência | Meta              | Regra                                |
| 1                    | Nº acumulado de pontos turísticos mapeados com análise técnica de acessibilidade  | SMPD/ SMTUR e CVL   | Nº absoluto       | 0                   | Jan/2025           | 20 até Dez/2025   | Somaário de pontos mapeados          |
| 2                    | Nº de pontos turísticos mapeados por mês conforme cronograma (8+8+4)  | SMPD/ SMTUR   | Nº absoluto       | 0                   | Set- Nov/2025      | 20 até Nov/2025   | Execução mensal: Set=8, Out=8, Nov=4 |
| 3                    | % de meses com envio do relatório consolidado dentro do prazo   | SMPD/ EGP-Rio   | Percentual (%)    | 0%                  | Jan/2025           | 100% até Dez/2025 | Relatórios entregues + 12 x 100      |
| 4                    | Nº de relatórios de visita técnica elaborados (1 por ponto mapeado)   | SMPD  | Nº absoluto       | 0                   | Jan/2025           | 20 relatórios     | 1 relatório por ponto visitado       |
| 5                    | Resumo executivo final entregue com a relação dos 20 pontos mapeados e principais recursos de acessibilidade identificados. | SMPD  | Sim/Não           | Não iniciado        | Dez/2025           | Sim, em Jan/2025  | Documento comprobatório final        |

Processo DEF-PRO-2025/00753 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00705- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00731- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00735- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00735- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00741- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 10/10/2025**

Processo: 29/000.545/2021  
Onde se lê: Processo nº 29/000.545/2022  
Leia-se: Processo nº 29/000.545/2021

(\*) Retificação da publicação no D.O. Rio nº 144 de 13/10/2025, pág. 44

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*) EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - "APROVO" o Plano de Trabalho de fls. 1494/1497 e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 178.915,27 (cento e setenta e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 148, de 17/10/2025, pág. 39.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*) EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

Processo nº - DEF-PRO-2024/00529 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 126.242,49 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 149, de 20/10/2025, pág. 78.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*) EXPEDIENTE DE 23/10/2025**

Processo nº - DEF-PRO-2024/00190 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 236.015,14 (duzentos e trinta e seis mil quinze reais e quatorze centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 06/2024 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 153, de 24/10/2025, pág. 32.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*) EXPEDIENTE DE 24/10/2025**

Processo nº - DEF-PRO-2024/00392 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 109.892,20 (cento e nove mil oitocentos e noventa e dois mil e vinte centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2024 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 154, de 27/10/2025, pág. 41.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*) EXPEDIENTE DE 29/10/2025**

Processo nº - 01/820.004/2019 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 445.954,09 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2019 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 157, de 30/10/2025, pág. 41.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*) EXPEDIENTE DE 29/10/2025**

Processo nº - 01/820.361/2017 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 89.916,00 (oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 157, de 30/10/2025, pág. 41.

| META VI - COMPLEMENTAR |  | Capacitar, no mínimo, 700 pessoas em curso básico para a comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS da sociedade civil e profissionais que realizam atendimento ao público na Prefeitura do Rio em 2025. |                   |                     |                    |      |  |
|------------------------|--|---|-------------------|---------------------|--------------------|------|--|
| Gestor Responsável:    |  | HELOISA DA SILVA ROCHA  |                   |                     |                    |      |  |
| No.                    | Descrição  | Fonte   | Unidade de Medida | Valor de Referência | Data de Referência | Meta | Regra  |
| 1                      | Publicação em Diário Oficial da abertura de turmas para o curso CCEL       | SMPD  | Unidade           | N/A                 | N/A                | 2    | As vagas oferecidas serão divulgadas em Diário Oficial do Município                    |
| 2                      | Pessoas em curso de formação básica em LIBRAS                              | SMPD  | Unidade           | N/A                 | N/A                | 700  | Serão consideradas formadas as pessoas que participarem de, no mínimo de 75% das aulas |
| 3                      | Publicações em D.O.M das pessoas formadas no curso de Libras               | SMPD  | Unidade           | N/A                 | N/A                | 2    | A lista nominal com os formados no curso será divulgada em Diário Oficial              |
| 4                      | Apresentação do resumo executivo das turmas do Curso de formação em LIBRAS | SMPD  | Unidade           | 2                   | SET E DEZ DE 2025  | 2    | Relatório parcial e final consolidado  |

Republicado por alteração de informação na meta V- Estratégica no Diário Oficial do dia 17 de Setembro de 2025.

**ATO DA SECRETÁRIA  
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 90, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta na DEF-PRO-2025/761

**RESOLVE:**

Aposentar, CRIMELIA JULIA FERREIRA SERRANO, Terapeuta Ocupacional, Categoria Especial B1, matrícula 10/255.575-3, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40º, §1º, incisos III, alínea "a", da Constituição Federal.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 04/11/2025.**

Processo DEF-PRO-2025/00771 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0297

| MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 31 AGOSTO DE 2025  |                 |                        |  |                           |                      |
|--|-----------------|------------------------|--|---------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                 |                        |  |                           |                      |
| <b>Objetivo Termo de Colaboração:</b> Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 |                        | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22                           | CONVÊNIO<br>Nº14/2022     |                      |
|  |                 |                        | INÍCIO: 26/04/25                                       | TÉRMINO: 25/04/26         |                      |
| BANCO: BANCO DO BRASIL   |                 |                        | AGÊNCIA:3097-X   | CONTA CORRENTE Nº 27469-0 |                      |
| NATUREZA DA DESPESA  | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO  | VALORES EM R\$       |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>   |                 |                        |  |                           |                      |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - BEATRIZ [REDACTED]    | 90.801                    | R\$ 2.182,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - CLAUDIA [REDACTED]    | 90.801                    | R\$ 2.600,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - DANIELLE [REDACTED]   | 90.801                    | R\$ 4.045,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - JEFFERSON [REDACTED]  | 90.801                    | R\$ 4.666,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - LAURA [REDACTED]      | 90.801                    | R\$ 3.218,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - MÁIRA [REDACTED]      | 90.801                    | R\$ 3.409,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - MARCIA [REDACTED]     | 90.801                    | R\$ 1.709,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - MICHELE [REDACTED]    | 90.801                    | R\$ 2.384,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - NATHALIA [REDACTED]   | 90.801                    | R\$ 6.432,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - POLIANA [REDACTED]    | 90.801                    | R\$ 2.457,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 08/09/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO AGO/2025 - ROSANE [REDACTED]     | 90.801                    | R\$ 2.068,00         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA   | 08/09/2025      | FATURA Nº 109148       | RESSARCIMENTO CONCESSIONÁRIAS - ÁGUAS DO RIO           | 90.802                    | R\$ 1.267,34         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA   | 08/09/2025      | NF Nº 086042130        | RESSARCIMENTO CONCESSIONÁRIAS - LIGHT                  | 90.802                    | R\$ 3.192,50         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA   | 17/09/2025      | FATURA Nº 0259751-6    | RESSARCIMENTO CONCESSIONÁRIAS - NATURGY                | 91.705                    | R\$ 816,71           |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 17/09/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS AGOSTO 2025 - FGTS              | 91.701                    | R\$ 3.905,14         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 17/09/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS AGOSTO 2025 - INSS              | 91.702                    | R\$ 3.846,07         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 17/09/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS AGOSTO 2025 - IRRF              | 91.703                    | R\$ 5.781,07         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 17/09/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS AGOSTO 2025 - PIS               | 91.704                    | R\$ 488,14           |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                        |  |                           | <b>R\$ 54.466,97</b> |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                           | <b>R\$ 54.466,97</b> |

RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO  
ANDRIOLO:31326021753

Assinado de forma digital por  
PEDRO ANDRIOLO:31326021753  
Dados: 2025.09.25 10:08:45 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC:038179/O-5

Processo DEF-PRO-2025/00727 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00708 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00713 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapas**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel: 2976-3182

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 09/10/2025**

**MAB-PRO-2025/01590** - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 18/25, bem como AUTORIZO a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "Diálogos Locais", no valor total de R\$ 488.406,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais), a ser executado pela VOLEIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 53.521/2023.

**PARQUES E JARDINS**

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-9088

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 08/10/25**

(\*) **PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01833**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.  
PARTES: FPJ/PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.  
RAZÃO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2025NE00018, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.  
VALOR: R\$ 13.401,71 (treze mil e quatrocentos e um reais e setenta e um centavos).  
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro  
(\*) **OMITIDO DO DE 09/10/2025**

**DESPACHO DA DIRETORIA  
EXPEDIENTE DE 09/10/2025**

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/02196 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

**SECRETARIA DE ESPORTES**

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**  
Rua Maiz de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel: 3971-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
(\*) EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

**ESL-PRO-2024/01014** - APROVO o Plano de Trabalho encartado às folhas retiro e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 60/2024, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2026, nos termos do Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 38, Inciso I, Alínea 'c' do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.  
(\*) Omitido do D.O Rio nº 125 de 16 de setembro de 2025

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 09/10/2025**

Onde se lê:

12 | EAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.166.294/0001-76

Leia-se:

12 | AGÊNCIA IMPERO LTDA - CNPJ 6.572.982/0001-33  
D.O Rio nº 141, de 08 de OUTUBRO de 2025, página 49.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 09/10/2025**

Processo 16/001.270/2021- Autorizo celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato SMH nº 016/2021, formalizado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é prestação de serviços de postagem de

cartas abertas e fechadas, nacional e internacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação pelo prazo de 12 meses, do período de 09/12/2025 a 08/12/2026, mantendo as mesmas condições contratuais, sem acréscimo de valor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 09/10/2025.**

PROCESSO n.º HBT-PRO-2025/00068-Tendo em vista todo exposto, INDEFIRO o recurso interposto pela licitante ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MANTENDO a decisão que declarou VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMH Nº 90208/2025, bem como Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - RP SMH Nº 90208/2025, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, pertencente(s) à(s) classe(s) 210013.0203-82, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, a empresa VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ n.º 10.996.691/0001-89 pelo valor global de R\$ 26.340.595,20 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretária: **Tatiana Marins Rogas**  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**PLANETÁRIO**

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Padre Leonel Franca, 340 - Tel.: 2085-0536/2088-6559  
E-mail: contato@planeta.rio

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 09/10/2025**

Processo PLA-PRO-2025/00274 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 7 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de 6 (seis) lâmpadas especiais modelo HTI 403W/SE-Z de reposição, destinadas ao uso no projetor de estroba Universarium VIII instalado na cúpula Carl Sagan da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV, através da Dispensa Eletrônica nº 899001-588/2025.

**SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
E QUALIDADE DE VIDA**

Secretário: **Felipe Michel**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
COMDEPI-RIO  
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 421/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

**DELIBERA:**  
Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 149ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 09/10/2025:

| Conselheiros Governamentais  | Presente | Ausente |
|--|----------|---------|
| <b>Felipe Michel (Titular/ Presidente)</b><br>Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV |          |         |
| <b>Tiago Almeida da Silva (Suplente)</b><br>Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV   | X        |         |
| <b>Ludmila Félix de Carvalho (Titular)</b><br>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS                            | X        |         |
| <b>Júliene Ferreira de Menezes (Suplente)</b><br>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS                         |          |         |
| <b>Neusa De Resende Pinto (Titular)</b><br>Secretaria Municipal de Saúde-SMS   | X        |         |
| <b>Aline Mello da Silva (Suplente)</b><br>Secretaria Municipal de Saúde-SMS  |          |         |
| <b>Em processo de substituição</b><br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU                |          |         |
| <b>Em processo de substituição</b><br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU                |          |         |
| <b>Jocidene Valério Dias Junior (Titular)</b><br>Secretaria Municipal de Transportes-SMTR                                  |          |         |
| <b>Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente)</b><br>Secretaria Municipal de Transportes-SMTR                                   | X        |         |
| <b>Loirane Rocha Vigo (Titular)</b><br>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO     | X        |         |
| <b>Eliana Ramos Chagas (Suplente)</b><br>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO   |          |         |



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

| MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 31 JULHO DE 2025   |                 |                        |  |                           |                      |
|--|-----------------|------------------------|--|---------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                 |                        |  |                           |                      |
| <b>Objetivo Termo de Colaboração:</b> Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 |                        | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22                           | CONVÊNIO<br>Nº14/2022     |                      |
|  |                 |                        | INÍCIO: 26/04/25                                       | TÉRMINO: 25/04/26         |                      |
| BANCO: BANCO DO BRASIL   |                 |                        | AGÊNCIA:3097-X   | CONTA CORRENTE Nº 27469-0 |                      |
| NATUREZA DA DESPESA  | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO  | VALORES EM R\$       |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>   |                 |                        |  |                           |                      |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO RECIBO DE FÉRIAS - ROSANE [REDACTED]     | 73.003                    | R\$ 2.817,89         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | MARCIA [REDACTED]                                      | 611.524.000.034.530       | R\$ 1.710,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | DANIELLE [REDACTED]                                    | 611.579.000.032.103       | R\$ 5.126,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | CLAUDIA [REDACTED]                                     | 613.517.000.054.808       | R\$ 2.600,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | ROSANE [REDACTED]                                      | 618.046.000.010.090       | R\$ 234,00           |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | POLIANA [REDACTED]                                     | 80.101                    | R\$ 2.457,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | MICHELE [REDACTED]                                     | 80.102                    | R\$ 2.385,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | LAURA [REDACTED]                                       | 80.103                    | R\$ 3.218,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | JEFFERSON [REDACTED]                                   | 80.104                    | R\$ 4.648,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | MAIRA [REDACTED]                                       | 80.105                    | R\$ 3.409,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | BEATRIZ [REDACTED]                                     | 80.106                    | R\$ 2.163,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 01/08/2025      | CONTRACHEQUE           | NATHALIA [REDACTED]                                    | 80.107                    | R\$ 10.016,00        |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL   | 25/07/2025      | NF Nº 00003301         | ZATUNE SERVICE DE DEDETIZAÇÃO LTDA                     | 72.501                    | R\$ 147,74           |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA   | 25/07/2025      | FATURA Nº 0430822850   | VIVO   | 72.502                    | R\$ 1.300,00         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA   | 21/08/2025      |                        | RESSARCIMENTO CONCESSIONÁRIAS - NATURGY                | 82.102                    | R\$ 754,31           |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA   | 21/08/2025      |                        | RESSARCIMENTO CONCESSIONÁRIAS - LIGHT                  | 82.102                    | R\$ 3.939,93         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 21/08/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS JULHO 2025 - FGTS               | 82.101                    | R\$ 3.874,15         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 21/08/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS JULHO 2025 - INSS               | 82.101                    | R\$ 4.185,88         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 21/08/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS JULHO 2025 - PIS                | 82.101                    | R\$ 484,27           |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 21/08/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS JULHO 2025 - IRRF               | 82.101                    | R\$ 3.701,20         |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                        |  |                           | <b>R\$ 59.171,37</b> |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                           | <b>R\$ 59.171,37</b> |

RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO  
ANDRIOLO:31326021753

Assinado de forma digital por  
PEDRO ANDRIOLO:31326021753  
Dados: 2025.09.25 10:05:06 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC:038179/O-5

|                    |  |                    |    |
|--------------------|--|--------------------|----|
| 3. comprometimento | Responsabilidade e vontade de agir em prol das suas atividades a fim de que a Empresa execute seus objetivos de forma eficiente.   | Ruim               | 2  |
|                    |  | Insuficiente       | 4  |
|                    |  | Regular            | 6  |
|                    |  | Bom                | 8  |
|                    |  | Excelente          | 10 |
| 4. Assiduidade     | Frequência e regularidade com que comparece ao trabalho, cumprindo suas obrigações e responsabilidades                             | Ruim               | 2  |
|                    |  | Insuficiente       | 4  |
|                    |  | Regular            | 6  |
|                    |  | Bom                | 8  |
|                    |  | Excelente          | 10 |
| 5. Iniciativa      | Capacidade empreendedora no âmbito de atuação para solução dos problemas e desenvolvimento profissional e para tomada de decisões. | Ruim               | 2  |
|                    |  | Insuficiente       | 4  |
|                    |  | Regular            | 6  |
|                    |  | Bom                | 8  |
|                    |  | Excelente          | 10 |
|                    |  | <b>NOTA FINAL:</b> |    |

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" Nº 019/2025-RIOCENTRO/PRE DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o 1º Termo de Execução ao Contrato SEOP nº 063/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Riocentro S.A. e Neomind Solutions Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação relativos ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas na Plataforma FLUGION ECM - Processo nº CEN-PRO-2025/00950.

| FUNÇÃO             | NOME                          | MATRÍCULA    |
|--------------------|-------------------------------|--------------|
| Gestor do Contrato | VALÉRIA CANUTO ROCHA DA SILVA | 13/159.091-8 |
| Fiscal             | LARA MANSUR ANTUNES PEREIRA   | 13/159.076-9 |
| Fiscal             | CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA | 13/851.268-3 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ORDENADORA DE DESPESA**  
**EXPEDIENTE DE 04/09/2025**

CEN-PRO-2024/00596- Com base nos relatórios apresentados no presente processo, aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP Tâxi-Rio, apresentada pela Gestora Vera Lucia Soares, matrícula nº 40/1565415-4, no valor de R\$ 5.312,07 (cinco mil, trezentos e doze reais e sete centavos).

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27/08/2025**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
04/132.758/2025

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS**  
**PUBLICIDADE 000739**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS**  
04/132.633/2025  
04/132.816/2025

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS**  
04/132.733/2025

**PUBLICIDADE 000754**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS**  
04/132.747/2025  
04/132.906/2025  
04/132.900/2025

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS**  
04/132.795/2025  
04/131.781/2025

**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
04/132.890/2025

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretária: Helena Theresinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 04/09/2025**

Processo DEF-PRO-2025/00592 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00611 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00602 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00613 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00612 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00598 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00607 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00565 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00621 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00578 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00585 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretária: Tatini Reis de Paula Kaper  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 3, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 03/09/2025**

**PROCESSO nº MAB-PRO-2024/01986** - "APROVO" o novo Termo de Referência de fls.1.989/2.015 na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, com o custo estimado de R\$ 4.081.244,15 (quatro milhões, e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Declaro que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**  
**EXPEDIENTE 04/09/2025**

Processo nº MAB-PRO-2025/00139  
Fixados, com validade a partir de 01/08/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **CELSO JUNIUS FERREIRA SANTOS**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 15/171.847-7, Categoria Especial 'A', aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 101 de 29/07/2025.



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

| MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 30 JUNHO DE 2025   |                 |                        |  |                              |                       |
|--|-----------------|------------------------|--|------------------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                 |                        |  |                              |                       |
| <b>Objetivo Termo de Colaboração:</b> Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 |                        |  | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22 | CONVÊNIO<br>Nº14/2022 |
|  |                 |                        |  | INÍCIO: 26/04/25             | TÉRMINO: 25/04/26     |
| BANCO: BANCO DO BRASIL   |                 | AGÊNCIA:3097-X         |  | CONTA CORRENTE Nº 27469-0    |                       |
| NATUREZA DA DESPESA  | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO     | VALORES EM R\$        |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>   |                 |                        |  |                              |                       |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - BEATRIZ ██████████    | 73.001                       | R\$ 2.163,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - CLAUDIA ██████████    | 73.001                       | R\$ 2.600,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - DANIELLE ██████████   | 73.001                       | R\$ 4.257,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - JEFFERSON ██████████  | 73.001                       | R\$ 4.675,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - LAURA ██████████      | 73.001                       | R\$ 3.195,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - MAÍRA ██████████      | 73.001                       | R\$ 3.408,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - MARCIA ██████████     | 73.001                       | R\$ 1.710,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - MICHELE ██████████    | 73.001                       | R\$ 2.384,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - NATHALIA ██████████   | 73.001                       | R\$ 10.016,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - POLIANA ██████████    | 73.001                       | R\$ 2.367,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 30/07/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO JUN/2025 - ROSANE ██████████     | 73.001                       | R\$ 2.115,00          |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA   | 18/06/2025      | FATURA Nº 5486873166   | TIM  | 61.801                       | R\$ 157,05            |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 30/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS JUNHO 2025 - FGTS               | 73.002                       | R\$ 3.675,37          |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 30/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS JUNHO 2025 - INSS               | 73.002                       | R\$ 3.876,02          |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 30/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS JUNHO 2025 - PIS                | 73.002                       | R\$ 459,43            |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 30/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS JUNHO 2025 - IRRF               | 73.002                       | R\$ 3.437,71          |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 50.495,58</b>  |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 50.495,58</b>  |

RIO DE JANEIRO, 06 DE AGOSTO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLO:31326021753  
Assinado de forma digital por PEDRO ANDRIOLO:31326021753  
Dados: 2025.08.06 16:54:13 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC:038179/O-5

| ITEM | EMPRESA                              | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--------------------------------------|----------------------|
| 14   | NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA     | R\$ 137,50           |
| 18   | NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA     | R\$ 132,00           |
| 53   | NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA     | R\$ 53,76            |
| 12   | VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA | R\$ 75,00            |
| 46   | VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA | R\$ 127,00           |
| 47   | VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA | R\$ 127,00           |
| 49   | VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA | R\$ 149,63           |

Informamos ainda que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 52 e 54 estão em fase de **NEGOCIAÇÃO**, os itens 43 e 51 restaram **DESERTOS** e os itens 10 e 19 estão em fase de **RECURSO**.

## SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretária: Marel Vieira Gomes Jéssica

### CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO RESOLUÇÃO CMT-RIO N.º 006, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao aditivo do exercício de 2023, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, proposto pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - CMT - Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao aditivo do exercício de 2023, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda ao Fundo Municipal do Trabalho - Funtrab-RIO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal de Trabalho e Emprego e Renda - CMT-Rio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Lucas Felipe Winyan Padilha  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

### ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA RESOLUÇÃO SMC "N" N.º 531, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Presidente do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar acordos, convênios e protocolos de intenção.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/08/2025

PROCESSO Nº SMC-PRO-2025/01746 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 03/16, bem como AUTORIZO a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "Fernanda Abreu - Da Lala 30 Anos", no valor total de R\$ 974.820,00 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), a ser executado pela Garla Sangue Bom Produções Artísticas e Edições Musicais Ltda., com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 53.521/2023.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/08/2025

PROCESSO Nº SMC-PRO-2025/01776 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 03/11, bem como AUTORIZO a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "Paraiso Carioca - Edição Festa de São Roque na Ilha de Paquetá", no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser executado pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 53.521/2023.

## ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/08/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/01774 - AUTORIZO a celebração de termo de compromisso para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante AGATHA FELIPE DE SOUZA, matriculada no curso de Arquivologia, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.461,72 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

## CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

#### DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12/08/2025

ART-PRO-2024/00281 - Autorizo a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº 16/2024 cujo objeto é a prestação de serviços prestação de serviços de Apoio Operacional - Recepcionista de Eventos (bilingue) firmado com a empresa SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM LTDA para a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2025, no valor de R\$ 634.071,24 (seiscentos e trinta e quatro mil, setenta e um reais e vinte e quatro centavos) com fulcro no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

## RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 62, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12.08.2025

#### Processo TUR-PRO-2024/00303.04

APROVO a prestação de cortas da 1ª parcela do termo de contrato nº 077/2024, com a SRCOM PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA, relativo ao REVEILLON 2024/2025 de acordo com o despacho da Gerência de contabilidade às fls 347.

#### DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 12.08.2025

#### Processo TUR-PRO-2025/00006

Autorizo os cancelamentos das Notas de empenhos 2025NE00105, 2025NE00106, 2025NE00206 e 2025NE00517, nos respectivos valores R\$ 11.140,68 (onze mil cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), R\$ 18.822,46 (dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), R\$ 57.423,95 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 23.121,39 (vinte e três mil cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

#### Processo TUR-PRO-2025/00006 Autorizo a Despesa

- 1-Objeto: Fornecimento de água e prestação de serviços de esgoto
- 2-Parte: RIOTUR S/A e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
- 3-Fundamento: Artigo 29 Inciso X da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- 4-Razão: Atender as necessidades desta Riotur, Concessão Zona Norte e Centro
- 5-Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
- 6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
- 7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

#### Processo TUR-PRO-2025/00844 Autorizo a Despesa

- 1-Objeto: Serviços gráficos
- 2-Parte: RIOTUR S/A e INOVA PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA
- 3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- 4-Razão: Viabilizar confecção de materiais impressos para atender a Presidência da Riotur
- 5-Valor: R\$ 11.015,00 (onze mil e quinze reais)
- 6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
- 7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therézinka de Mattos Wersneck

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/08/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00562 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00543 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBS/GPC.



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

| MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 31 MAIO DE 2025  |                 |                        |  |                              |                       |
|--|-----------------|------------------------|--|------------------------------|-----------------------|
| ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                 |                        |  |                              |                       |
| <b>Objetivo Termo de Colaboração:</b> Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 |                        |  | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22 | CONVÊNIO<br>Nº14/2022 |
|  |                 |                        |  | INÍCIO: 26/04/25             | TÉRMINO: 25/04/26     |
| BANCO: BANCO DO BRASIL   |                 | AGÊNCIA:3097-X         |  | CONTA CORRENTE Nº 27469-0    |                       |
| NATUREZA DA DESPESA  | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO     | VALORES EM R\$        |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>   |                 |                        |  |                              |                       |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - BEATRIZ ██████████    | 71.001                       | R\$ 2.343,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - CLAUDIA ██████████    | 71.001                       | R\$ 2.513,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - DANIELLE ██████████   | 71.001                       | R\$ 2.863,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - JEFFERSON ██████████  | 71.001                       | R\$ 5.118,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - LAURA ██████████      | 71.001                       | R\$ 3.626,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - MAÍRA ██████████      | 71.001                       | R\$ 2.806,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - MARCIA ██████████     | 71.001                       | R\$ 1.928,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - MICHELE ██████████    | 71.001                       | R\$ 2.588,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - NATHALIA ██████████   | 71.001                       | R\$ 11.466,00         |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - POLIANA ██████████    | 71.001                       | R\$ 2.340,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO MAI/2025 - ROSANE ██████████     | 71.001                       | R\$ 2.247,00          |
| 1.1)PESSOAL  | 10/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO RECIBO DE FÉRIAS - MAIRA ██████████      | 71.003                       | R\$ 2.284,17          |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL   | 26/05/2025      | NF Nº 00003183         | ZATUNE SERVICE DE DEDETIZAÇÃO LTDA                     | 52.603                       | R\$ 590,00            |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL   | 23/05/2025      | NF Nº 000.096          | JD DISTRIBUIÇÃOE SERVIÇOS EIRELI                       | 52.302                       | R\$ 1.878,15          |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL   | 23/05/2025      | NF Nº 000.097          | JD DISTRIBUIÇÃOE SERVIÇOS EIRELI                       | 52.303                       | R\$ 24,46             |
| 1.3) SERVIÇO DE INFORMÁTICA  | 03/06/2025      | NF Nº 00000911         | RIAVERE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA      | 60.302                       | R\$ 700,00            |
| 1.4) HONORÁRIOS CONTÁBEIS  | 03/06/2025      | NF Nº 00010668         | ANDRIOLOS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA                     | 60.301                       | R\$ 4.554,00          |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA   | 20/05/2025      | FATURA Nº 854112       | ÁGUAS DO RIO   | 52.001                       | R\$ 1.268,66          |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA   | 23/05/2025      | FATURA Nº 0430822850   | VIVO   | 52.304                       | R\$ 147,74            |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 10/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS MAIO 2025 - FGTS                | 71.002                       | R\$ 3.844,85          |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 10/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS MAIO 2025 - INSS                | 71.002                       | R\$ 3.986,64          |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 10/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS MAIO 2025 - PIS                 | 71.002                       | R\$ 480,54            |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS   | 10/07/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS MAIO 2025 - IRRF                | 71.002                       | R\$ 3.425,96          |
| 1.9)MATERIAL DE ESCRITÓRIO   | 23/05/2025      | NF Nº 000.095          | JD DISTRIBUIÇÃOE SERVIÇOS EIRELI                       | 52.301                       | R\$ 281,70            |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 63.304,87</b>  |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 63.304,87</b>  |

RIO DE JANEIRO, 10 DE JULHO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO  
ANDRIOLO:31326021753

Assinado de forma digital por  
PEDRO ANDRIOLO:31326021753  
Dados: 2025.07.10 17:24:58 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC:038179/O-5

a prestação de serviço para geração e validação do arquivo da ECF (Escrituração Contábil-Fiscal), referente ao ano base 2024, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), com início no art. 29, II c/c o §3º, do art. 30, da Lei nº 13.303/2016, observando-se ainda o disposto no art. 60, da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

- 04/131.530/2025
- 04/131.420/2025
- 04/131.720/2025
- 04/131.824/2025
- 04/132.017/2025
- 04/132.094/2025
- 04/131.905/2025
- 04/131.957/2025
- 04/132.149/2025

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Secretária: *Baleia Theresinha de Mattos Werneck*

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 01/07/2025**

Processo DEF-PRO-2025/00462 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 01/07/2025**

PROCESSO: DEF-PRO-2025/00466V1 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 90597/2025, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, AUTOMÁTICO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL a ser utilizado nas atividades da equipe da área técnica desenvolvidas pela SMPD da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tipo melhor preço por item, conforme especificações dispostas a favor da Empresa: 1) 41.248.588 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 41.246.688/0001-71, item 01 no valor de R\$ 23.290,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 23.290,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais).

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**  
Secretária: *Tatáia Reis de Paula Kasper*  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20311-110  
Tel.: 2476-3182

**RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 94 DE 01 DE JULHO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio SMAC nº 12/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e o organização da sociedade civil denominada Observatório Internacional da Juventude, que visa a capacitação, sob as premissas da Educação Ambiental, de jovens cariocas moradores de favelas e periferias, bem como sua participação em eventos nacionais e internacionais sobre mudanças climática, entendendo que a participação deste grupo especialmente vulnerabilizado nos espaços de tomada de decisão é fundamental para a elaboração e execução de políticas públicas adequadas no âmbito do enfrentamento às mudanças climáticas, processo administrativo nº MAB-PRO-2024/01065.

**Art. 2º** - Caberá à comissão:

- I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de convênio;
- II - Analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou pela comissão gestora, para fins de homologação;
- III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

**Art. 3º** - A Comissão a que se refere o Art. 1º desta resolução será constituída por:

| NOME                   | MATRÍCULA |
|------------------------|-----------|
| RAQUEL MINARDI LOPES   | 347.449-1 |
| MAGNA DOMINGUES TORRES | 362.829-4 |
| MARCELLE SILVA DA PAZ  | 377.676-2 |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa de ponto de 08 a 13 de junho de 2025, nos termos do inciso XII, do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, à servidora Nathalia Torres Dutra, Biólogo, matrícula 10/290.151-0, pela participação no curso de Monitoramento, Geração de Índices e Diagnóstico da Qualidade da Água, modalidade presencial, na CETESB - São Paulo - SP - MAB-PRO-2025/00712.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55  
Data: Quarta-feira, 2 de Julho de 2025 às 3:28:54  
Código de Autenticação: 8a16417c

**SECRETARIA DE ESPORTES**  
Secretário: *Gaibranes Nogueira Schleder*  
Rua Mau de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 2973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 80 DE 01 DE JULHO DE 2025**  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Prestação de Serviços, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, cujo objeto trata da prestação de serviços de fornecimento de benefício alimentação/refeição para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

| CONTRATOS | PROCESSO           | RESPONSÁVEIS   | MATRÍCULA                    |
|-----------|--------------------|--|------------------------------|
| 39/2024   | ESL-PRO-2024/00624 | ROBSON LUIZ FONSECA DE LIMA<br>MARTA DO NASCIMENTO CAMPOS      | 11/268.134-4<br>60/367.226-8 |
| 64/2024   | ESL-PRO-2024/01235 | SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA<br>JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS | 10/130.012-8<br>60/362.767-6 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 01/07/2025**

ESL-PRO-2023/00125 - AUTORIZO o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio Corporativo no valor de R\$ 9.999,98 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
Secretário: *Diego Zaldin Cardoso Sigorta*

**RESOLUÇÃO "P" SMH Nº. 50 DE 01 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro MAURÍCIO TOSTES VIEIRA, Matrícula 11/145.884 - 3, nomear o Engenheiro RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS, Matrícula 11/249.706 - 3, e nomear a Agente de Trabalhos de Engenharia RAFAELA FREITAS COSTA, Matrícula 11/268.150 - 0, para fiscais titulares e nomear o Engenheiro AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, Matrícula 11/247.293 - 4 como fiscal substituto, para fiscalizar a prestação de serviços de OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NAS FAVELAS MORRO DA MATRIZ E MORRO DO QUETO NO BAIRRO DE SAMPAIO". Objeto do Contrato Nº. 06/2025, Processo Nº. HBT-PRO-2024/00164 a cargo da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 03/06/2025.

(\*) Omitido no D.O. Rio de 02/06/2025.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 01/07/2025**

**HBT-PRO-2025/00856**

Deferir o pedido de prorrogação de licença sem vencimentos, a contar de 02/07/2025, com base no art. 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora GISELE GUMARAES MASULLO, Arquiteta, mat: 10/189.019-3, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 30/06/2025**

HBT-PRO-2025/00671 - AUTORIZO a baixa definitiva dos bens patrimoniais constante do presente administrativo, com base no inciso III, do artigo 24 da Resolução CGM nº 1642 de 07/05/2020.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Secretária: *Tatiana Marins Roque*  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 453, Sala 906 - Cidade Nova

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 30/06/2025**

**TEC-PRO-2025/00170 - AUTORIZO o emprenhamento da despesa.**

**Objeto:** Despesas com diárias;  
**Partes:** PCRJ/SMCT e Tatiana Marins Roque;  
**Fundamento:** Não sujeito à legislação vigente;  
**Valor:** R\$ 16.789,74 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).  
**Autoridade:** Tatiana Marins Roque.



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

| MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 30 ABRIL DE 2025  |                 |                        |  |                              |                        |
|---|-----------------|------------------------|--|------------------------------|------------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |                        |  |                              |                        |
| Objetivo Termo de Colaboração: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 |                        |  | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22 | CONVÊNIO<br>Nº 14/2022 |
| BANCO: BANCO DO BRASIL  |                 |                        |  | AGÊNCIA: 3097-X              | INÍCIO: 26/04/24       |
|   |                 |                        |  |                              | TÉRMINO: 25/04/25      |
|   |                 |                        |  | CONTA CORRENTE Nº 27469-0    |                        |
| NATUREZA DA DESPESA   | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO     | VALORES EM R\$         |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>  |                 |                        |  |                              |                        |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - BEATRIZ A [REDACTED]  |                              | R\$ 2.160,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - CLAUDIA A [REDACTED]  |                              | R\$ 2.512,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - DANIELLE [REDACTED]   |                              | R\$ 5.132,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - JEFFERSON [REDACTED]  |                              | R\$ 2.676,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - LAURA [REDACTED]      |                              | R\$ 2.225,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - MÁIRA [REDACTED]      |                              | R\$ 3.260,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - MARCIA [REDACTED]     |                              | R\$ 1.187,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - MICHELE [REDACTED]    |                              | R\$ 2.280,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - NATHALIA [REDACTED]   |                              | R\$ 9.536,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - POLIANA [REDACTED]    |                              | R\$ 2.340,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 29/05/2025      | CONTRA CHEQUE          | RESSARCIMENTO SALÁRIO ABR/2025 - ROSANE [REDACTED]     |                              | R\$ 2.177,00           |
| 1.3) SERVIÇO DE INFORMÁTICA   | 20/05/2025      | NF Nº 00000907         | RIAVERE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA                        | 52.002                       | R\$ 700,00             |
| 1.4) HONORÁRIOS CONTÁBEIS   | 20/05/2025      | NF Nº 00010486         | ANDRIOLOS ACESSORIA CONTÁBIL                           | 52.003                       | R\$ 4.554,00           |
| 1.5) CONCESSIONÁRIA   | 29/05/2025      | FATURA Nº 078698674    | RESSARCIMENTO LIGHT                                    |                              | R\$ 8.004,87           |
| 1.5) CONCESSIONÁRIA   | 29/05/2025      | FATURA Nº 471890       | RESSARCIMENTO ÁGUAS DO RIO                             |                              | R\$ 1.232,51           |
| 1.5) CONCESSIONÁRIA   | 29/05/2025      | FATURA Nº 5443267286   | RESSARCIMENTO TIM                                      |                              | R\$ 157,05             |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 12/06/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS ABRIL 2025 - FGTS               |                              | R\$ 3.764,61           |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 12/06/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS ABRIL 2025 - INSS               |                              | R\$ 4.126,80           |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 12/06/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS ABRIL 2025 - IRRF               |                              | R\$ 2.508,12           |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 60.532,96</b>   |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS (SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                              | <b>R\$ 60.532,96</b>   |

RIO DE JANEIRO, 16 DE JUNHO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF: 006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO  
ANDRIOLO: 31326021753

Assinado de forma digital por PEDRO  
ANDRIOLO: 31326021753  
Dados: 2025.06.13 13:16:47 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC: 038179/O-5

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helene Theresinha de Mattos Werneck

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/06/2025

Processo DEF-PRO-2025/00428 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00438 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tatáia Reis de Paula Kapas  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/06/2025

MAB-PRO-2025/00852 Autorizo a celebração de Termo de Compromisso nº 006/2025, para estágio não obrigatório, pelo prazo de 12(doze) meses, no valor de R\$ 8.245,02 (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), a partir da data da assinatura do referido Termo, entre JULIA SOARES DE MENEZ BARRETO e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, na forma da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia da Lacerda, nº 187 - Estácio - Cep: 20.250-901 - Tel: 3973-3915

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 76 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento das contratações celebradas entre Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, fundamentadas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 26 de junho de 2011.

| RESPONSÁVEIS                    | MATRÍCULA    |
|---------------------------------|--------------|
| Saint Clair Leandro Batista     | 10/130.012-8 |
| Evandro José Cruz Eleotério     | 50/257.710-4 |
| Orlando Arthur Alves Cabral     | 12/244.158-2 |
| Mário Helvício Silva Costa      | 60/325.006-5 |
| Jonathan José Soares dos Santos | 60/362.767-6 |

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" EL/SUBG nº 031, de 01 de novembro de 2022.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/06/2025

PROCESSO ESL-PRO-2025/00697 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Outubro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00698 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Novembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00793 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2022 - Competência: Dezembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/001224 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 022/2022 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01225 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 022/2022 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01226 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 022/2022 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01223 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 022/2022 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00462 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 016/2023 - Competência: Dezembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00345 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 063/2021 - Competência: Dezembro /2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00766 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 002/2024 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00761 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 002/2024 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00762 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 002/2024 - Competência: Maio/2024.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/06/2025

ESL-PRO-2025/00831 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao período de março a junho de 2025.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/06/2025

ESL-PRO-2025/00557- APROVO o Termo de Referência encartado às folhas 328 - 352 na forma do Art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025, correspondente ao acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor no importe de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), que corresponde a 25% do global atualizado do contrato, contemplando todos os encargos legais, administrativos e operacionais necessários à plena execução dos serviços aqui previstos, com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/06/2025

ESL-PRO-2025/00866 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 07-15. AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com a FEDERAÇÃO DE PADEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo como objeto a realização do projeto "AMERICA PADEL CUP", com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeldan Cardoso Sigaud

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/06/2025

PROCESSO: HBT-PRO-2022/00348 - De acordo com a justificativa da fiscalização às fls. 4.019/4.073, Autorizo a formalização do 1º Termo Aditivo, objetivando a Readequação da Planilha Orçamentária com modificação qualitativa e quantitativa, sem acréscimo de valor, com base Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" de Lei 8.666/93, e a readequação do cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo, com base Art. 65, inciso II, alínea "c" de Lei nº 8.666/93. A reestipulação contratual, sem acréscimo de valor, envolve, **R\$ 3.572.917,58 (19,04%)** em itens reduzidos, equilibrados com **R\$ 3.242.924,80 (17,29%)** de itens existentes/assemelhados acrescidos e **R\$ 329.992,78 (1,76%)** de itens novos acrescidos, mantido o valor contratual de R\$ 18.760.773,51(100%), referente ao Contrato nº 020/2023, cujo objeto é "Obras de Urbanização nas Favelas Murundu e Parque Real, nos bairros de Bangu e Padre Miguel, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.(Favela 77)".

## SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (\*) EXPEDIENTE DE 01/04/2025

Processo: QVE-PRO-2022/00025 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.  
**Objeto:** Prorrogação do contrato de Serviço de Agenciamento de Viagens para atender às demandas da secretaria.  
**Parte:** Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e First Evolution Viagens e Turismo Eirasl ME

**Fundamento:** Artigo 1º Caput da Lei nº 10.520 de 17/06/2002 e suas alterações.  
**Razão:** Pregão PE-RP FPI/SUBGGC nº 538/2021.

**Valor:** R\$ 30.518,40

**Autorização:** Cristiana Terra

\*Omitido no D.O.Rio nº 13, de 2 de abril de 2025.

\*Replicado por incorreção no D.O. Rio nº 63 de 17/06/2025, página 41, 1ª coluna.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO (\*) EXPEDIENTE DE 28/04/2025

QVE-PRO-2025/00174 - Autoriza a despesa e a emissão de nota de empenho.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às demandas do Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO e do Núcleo de Promoção e Proteção Social - NAPP.

**PARTES:** PCRJ/Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV e a empresa Serra Azul Distribuidora de Bebidas Ltda.

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I e suas alterações.

**RAZÃO:** ATA GM-RIO Nº 415/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024.

**VALOR:** R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO:** Cristiana Terra

\*Omitido no D.O.Rio de 29/04/2025.

\*Replicado por incorreção no D.O. Rio nº 63 de 17/06/2025, página 41, 1ª coluna.



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

**MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 31 MARÇO DE 2025**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Objetivo Termo de Colaboração: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 |                        | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22                           | CONVÊNIO<br>Nº14/2022    |                       |
|---|-----------------|------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
|   |                 |                        | INÍCIO: 26/04/24                                       | TÉRMINO: 25/04/25        |                       |
| BANCO: BANCO DO BRASIL  |                 |                        | CONTA CORRENTE Nº 27469-0                              |                          |                       |
| AGÊNCIA:3097-X  |                 |                        |  |                          |                       |
| NATUREZA DA DESPESA   | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO | VALORES EM R\$        |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>  |                 |                        |  |                          |                       |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | MARCIA [REDACTED]                                      | 611.524.000.034.530      | R\$ 484,00            |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | DANIELLE [REDACTED]                                    | 611.579.000.032.103      | R\$ 4.671,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | CLAUDIA [REDACTED]                                     | 613.517.000.054.806      | R\$ 2.484,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | ROSANE [REDACTED]                                      | 618.046.000.010.090      | R\$ 1.998,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | BEATRIZ [REDACTED]                                     | 40.401                   | R\$ 1.964,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | NATHALIA [REDACTED]                                    | 40.402                   | R\$ 9.537,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | MAIRA [REDACTED]                                       | 40.403                   | R\$ 3.260,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | JEFFERSON [REDACTED]                                   | 40.404                   | R\$ 2.788,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | LAURA [REDACTED]                                       | 40.405                   | R\$ 888,00            |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | MICHELE [REDACTED]                                     | 40.406                   | R\$ 2.105,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 04/04/2025      | CONTRACHEQUE           | POLIANA [REDACTED]                                     | 40.407                   | R\$ 2.340,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - CLAUDIA [REDACTED]          |                          | R\$ 2.484,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - MICHELE [REDACTED]          |                          | R\$ 2.105,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - POLIANA [REDACTED]          |                          | R\$ 2.340,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - NATHALIA [REDACTED]         |                          | R\$ 9.537,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - JEFFERSON [REDACTED]        |                          | R\$ 2.788,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - ROSANE [REDACTED]           |                          | R\$ 1.998,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - LAURA [REDACTED]            |                          | R\$ 888,00            |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - MAIRA [REDACTED]            |                          | R\$ 3.260,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - MARCIA [REDACTED]           |                          | R\$ 484,00            |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - DANIELLE [REDACTED]         |                          | R\$ 4.671,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO DE PESSOAL - BEATRIZ [REDACTED]          |                          | R\$ 1.964,00          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO RECIBO DE FÉRIAS - MARCIA [REDACTED]     |                          | R\$ 2.161,98          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO RECIBO DE FÉRIAS - JEFFERSON [REDACTED]  |                          | R\$ 5.084,25          |
| 1.1)PESSOAL   | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO RECIBO DE FÉRIAS - LAURA [REDACTED]      |                          | R\$ 4.018,82          |
| 1.3) SERVIÇO DE INFORMÁTICA   | 21/05/2025      | NF Nº 00000903         | RESSARCIMENTO RIAVERE SOLUÇÕES EM TEC. INFO. LTDA      |                          | R\$ 700,00            |
| 1.4) HONORÁRIOS CONTÁBEIS   | 21/05/2025      | NF Nº 00010479         | RESSARCIMENTO ANDRIOLOS ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME    |                          | R\$ 4.554,00          |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 21/05/2025      | FATURA Nº 074345889    | RESSARCIMENTO LIGHT                                    |                          | R\$ 8.942,59          |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 21/05/2025      | FATURA Nº 264160841    | RESSARCIMENTO NATURGY                                  |                          | R\$ 643,32            |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 21/05/2025      | FATURA Nº 23220        | RESSARCIMENTO ÁGUAS DO RIO                             |                          | R\$ 1.232,51          |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS MARÇO 2025 -FGTS                |                          | R\$ 3.788,18          |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS MARÇO 2025 - INSS               |                          | R\$ 4.155,12          |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS MARÇO 2025 - PIS                |                          | R\$ 473,52            |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 21/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS MARÇO 2025 - IRRF               |                          | R\$ 3.909,86          |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                          | <b>R\$ 104.702,15</b> |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                        |  |                          | <b>R\$ 104.702,15</b> |

RIO DE JANEIRO, 30 DE MAIO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO  
ANDRIOLO:31326021753

Assinado de forma digital por PEDRO  
ANDRIOLO:31326021753  
Dados: 2025.05.30 09:05:47 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC:038179/O-5

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Pricila Lemes Maia - Matr. nº 11/295.844-5 - Gestor Técnico;  
Matheus do Nascimento Barreto - Matr. nº 50/336.897-4 - Gestor Administrativo;  
Marcelo dos Santos Guimarães - Matr. nº 10/247.771-9 - Fiscal Técnico;  
Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho - Matr. nº 60/296.739-6 - Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

Processo DEF-PRO-2025/00312 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00309 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00100 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00407 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00251 - Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovo o Termo de Referência às fls. 284 à 295, relativo à licitação para a LOCAÇÃO DE 2 (dois) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO EXECUTIVO, AUTOMÁTICO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, classificado como serviço comum, a ser utilizado pela SMPD, com o valor estimado total para a contratação do serviço de R\$ 504.000,00 ( quinhentos e quatro mil reais), para o prazo de 36 ( trinta e seis) meses.

CONSIDERANDO a Resolução SMAC Nº 62 de 26 de Outubro de 2021 que instituiu a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município;

CONSIDERANDO a Resolução Nº SMAC nº 25 de 22 de maio de 2025 que dispõe sobre e aprova as atividades do Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica redefinida a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima do Rio de Janeiro (SMAC).

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas supracitados será composta por 16 membros com representações do Poder Público, Instituições de Ensino e Pesquisa e Sociedade Civil, distribuídos da seguinte maneira:

- I. Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental, SMAC/SUBBIO/GPPA, Poder Público
- II. Coordenação de Restauração Ambiental, SMAC/SUBBIO/CRA, Poder Público
- III. Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, SMAC/SUBMC/GUC, Poder Público
- IV. Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, SMAC/SUBMC/GOP, Poder Público
- V. Subsecretaria de Biodiversidade, SMAC/SUBBIO, Poder Público
- VI. Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, SMPDA, Poder Público
- VII. Instituto Estadual do Ambiente, INEA, Poder Público
- VIII. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, SEAS, Poder Público
- IX. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Ensino e Pesquisa
- X. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC - RJ, Ensino e Pesquisa
- XI. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Ensino e Pesquisa
- XII. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, JBRJ, Ensino e Pesquisa
- XIII. Universidade Estadual de São Carlos, UNESAC, Ensino e Pesquisa
- XIV. Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, CONSEMAC, Sociedade Civil
- XV. Comitê de Bacia, CB, Sociedade Civil
- XVI. Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro, APEFERJ, Sociedade Civil

Art. 3º - Esta Comissão será coordenada pela Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental - SMAC/SUBBIO/GPPA.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ESPORTES**

Secretário: Guilherme Nogueira Schuster  
Rua Mau de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.259-680 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

ESL-PRO-2025/00785 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 07-11 e AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com o INSTITUTO SOCIAL DE ESPORTES LAZER SAÚDE INCLUSÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE, tendo como objeto a realização do projeto ARENA ESPORTIVA SOCIAL DA ALEGRIA, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

ESL-PRO-2025/00758 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 53-58 e AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com a COUNT EVENTOS LTDA, tendo como objeto a realização do projeto ESTACÇÃO RIO, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

I - AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a aquisição de camisas uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, bem como "APROVO o Termo de Referência, encartado às fls. 07 a 46.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

ESL-PRO-2025/00786 - APROVO o Termo de Referência às folhas 74-99 e AUTORIZO a contratação de Empresa Especializada para Consultoria na 2ª (segunda) fase de elaboração do Dossiê para Candidatura Rio - Niterói - Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de 2031, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), adjudicando a prestação de serviço a empresa AG SPORTS CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - CNPJ: 60.096.663/0001-45, com base no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Secretário: Diego Zélio Cardoso Siqueira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO  
PORTARIA Nº SMH Nº 021 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº SMH Nº 217 de 24 de Setembro de 2021,

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretária: Tainá Reis de Paula Kuper  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 3976-3182

**RESOLUÇÃO SMAC Nº 27 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

Redefine a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 que incumbe ao poder público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.330 de 22 de agosto de 2002, que institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO o artigo 461, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro de 1990, que estabelece a incumbência do Poder Público em proteger a fauna e flora silvestre, em especial as espécies em risco de extinção, as vulneráveis e as raras, preservando e assegurando as condições para sua reprodução e estabelecimento;

CONSIDERANDO o artigo 14 do Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano Sustentável, Lei Complementar nº 279/2024 que versa sobre a realização da Política de Meio Ambiente que se dará pela implantação e utilização dos instrumentos de planejamento e gestão ambiental através da consecução de ações estruturantes relativas à mudança do clima, à proteção do Bioma Mata Atlântica, à biodiversidade, às áreas verdes e espaços livres, às práticas sustentáveis e à educação ambiental;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 47.784 de 13 de agosto de 2020, que aprovou o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Rio de Janeiro - PMMA-Rio, cujo principal objetivo é a manutenção e recuperação da integridade ecológica dos ecossistemas de Mata Atlântica do município do Rio de Janeiro por meio de ações de manejo para a conservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33.814 de 18 de maio de 2011, que trata da necessidade do controle e a eliminação de espécies exóticas invasoras na Cidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 46.237 de 15 de julho de 2019, que regulamenta a Lei nº 6.435 de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 49.374 de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação dos Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas e dá outras providências;



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.997/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

| MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 28 FEVEREIRO DE 2025  |                 |                        |  |                           |                      |
|---|-----------------|------------------------|--|---------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |                        |  |                           |                      |
| Objetivo Termo de Colaboração: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                 |                        | PROCESSO Nº<br>08/000.686/22                           | CONVÊNIO<br>Nº14/2022     |                      |
| BANCO: BANCO DO BRASIL  |                 |                        | AGÊNCIA:3097-X   | CONTÁ CORRENTE Nº 27469-0 |                      |
| NATUREZA DA DESPESA   | DATA DA DESPESA | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO  | VALORES EM R\$       |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>  |                 |                        |  |                           |                      |
| 1.1)PESSOAL   | 11/04/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - NATHALIA [REDACTED]   |                           | R\$ 9.537,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 11/04/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - JEFFERSON [REDACTED]  |                           | R\$ 4.470,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 11/04/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - LAURA [REDACTED]      |                           | R\$ 3.075,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 11/04/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - MAIRA [REDACTED]      |                           | R\$ 3.261,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 11/04/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - MICHELE [REDACTED]    |                           | R\$ 289,00           |
| 1.1)PESSOAL   | 11/04/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - DANIELLE [REDACTED]   |                           | R\$ 822,00           |
| 1.1)PESSOAL   | 19/05/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - CLAUDIA [REDACTED]    |                           | R\$ 2.156,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 19/05/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - POLIANA [REDACTED]    |                           | R\$ 2.340,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 19/05/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - ROSANE [REDACTED]     |                           | R\$ 1.710,00         |
| 1.1)PESSOAL   | 19/05/2025      | CONTRACHEQUE           | RESSARCIMENTO SALÁRIO FEV/2025 - MARCIA [REDACTED]     |                           | R\$ 1.618,00         |
| 1.3) SERVIÇO DE INFORMÁTICA   | 19/05/2025      | NF Nº 00000898         | RIAVERE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA      |                           | R\$ 700,00           |
| 1.2)MANUTENÇÃO PREDIAL  | 19/05/2025      | NF Nº 00002926         | ZATUNE SERVICE DE DEDETIZAÇÃO LTDA                     |                           | R\$ 1.330,00         |
| 1.4) HONORÁRIOS CONTÁBEIS   | 19/05/2025      | NF Nº 00010289         | ANDRIOLOS ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME                  |                           | R\$ 4.554,00         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 12/02/2025      | FATURA Nº 071995156    | LIGHT  | 21.208                    | R\$ 6.504,17         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 12/02/2025      | FATURA Nº 0430822850   | VIVO   | 21.209                    | R\$ 153,28           |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 13/02/2025      | FATURA Nº 630010       | ÁGUAS DO RIO   | 13.105                    | R\$ 1.232,51         |
| 1.5)CONCESSIONÁRIA  | 13/02/2025      | FATURA Nº 5394536764   | TIM  | 21.305                    | R\$ 161,17           |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 19/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS FEVEREIRO 2025 - IRRF           |                           | R\$ 2.924,82         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 19/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS FEVEREIRO 2025 - PIS            |                           | R\$ 427,16           |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 19/05/2025      |                        | RESSARCIMENTO ENCARGOS FEVEREIRO 2025 - INSS           |                           | R\$ 3.676,47         |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                 |                        |  |                           | <b>R\$ 50.941,58</b> |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                 |                        |  |                           | <b>R\$ 50.941,58</b> |

RIO DE JANEIRO, 20 DE MAIO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO  
ANDRIOLO:31326021753

Assinado de forma digital por PEDRO  
ANDRIOLO:31326021753  
Dados: 2025.05.20 08:40:05 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC:038179/O-5

Processo DEF-PRO-2025/00228 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00220 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00145 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00208 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00209 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00253 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00236 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00189 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00221 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
(\*) EXPEDIENTE DE 28/03/2025**

Processo nº 01/820.361/2017 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 007/2019 por 24 meses, a contar de 04/04/2025.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.  
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 9.604.171,87 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

(\*) Omitido no D.O. Rio nº 11, de 31 de março de 2025.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretaria: Tainá Reis de Paula Kapas  
Rua Afonso Cavalcanti nº 415, Bloco 1, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

PROCESSO MAB-PRO-2025/00508 - AUTORIZO a contratação da empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS ETURISMO LTDA - CNPJ: 08.808.153/0001-71, para prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), com base no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO MAB-PRO-2023/02380 - Torno sem efeito o DESPACHO Nº MAB-DES-2025/01256 de 14/02/2025, publicado em D.O Rio nº 227, página 37 de 17/02/2025, 2ª coluna.

**PARQUES E JARDINS**

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2724-9688

**ATO DO PRESIDENTE  
PORTARIA "P" FPJ Nº 096 DE 02 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.165/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 06/03/2025, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E CONSERVAÇÕES - DIVERSAS AP'S", Contrato nº 116/2022, pela empresa COHIDRO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

| FUNÇÃO                | NOME                                    | MATRÍCULA   |
|-----------------------|---|-------------|
| GESTOR DO CONTRATO    | JAILSON RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA       | 60715659-9  |
| FISCAL TÉCNICO        | FABIO PINTO FERREIRA                    | 60715.625-0 |
| FISCAL TÉCNICO        | ANNE BEATRIS CRUZ DA ROCHA              | 60715.636-7 |
| FISCAL TÉCNICO        | EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS | 60715.629-8 |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | NAYLA VIRGINIA DA SILVA                 | 60715632-6  |

Art. 2º - Fica revogada a Portaria "P" nº 201, de 30/10/2024, publicada no D.O.RIO nº 158, de 31/10/2024.

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

(\*) PROCESSO Nº 14/301.735/2022 - AUTORIZO a recontagem do prazo do Contrato nº 30/2021, cujo objeto consiste na prestação de "SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO ELÉTRICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS", nos moldes dos artigos 522 e 523 do RGCAF, e no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.  
(\*) Omitido do DO Rio de 6364/2025.

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

Processo nº FPJ-PRO-2025/00550 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90405/2025, cujo objeto refere-se à aquisição de AÇÚCAR, sendo vencedora a empresa, MPWF SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.968.604/0001-45, no valor total de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais), e a aquisição de ADOÇANTE, sendo vencedora a empresa, SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 27.494.420/0001-28, no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

Processo nº FPJ-PRO-2025/00550 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90404/2025, cujo objeto refere-se à contratação de serviço de LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, sendo vencedora a empresa, GUIHERME VOLLU DA ROSA - CNPJ Nº 58.607.452/0001-16, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**SECRETARIA DE ESPORTES**

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maíra de Lacerda, nº 147 - Estácio - Cap: 20.250-001 - Tel.: 3975-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

PROCESSO 15/000.961/2022 - considerando a Manifestação Técnica PIG/PADM/CG/014/2025/MNM, retifique-se o ato autorizativo de fl. 4521, publicado no D.O RIO de 27 de fevereiro de 2025, p. 90, Nº 222, para que passe a seguinte redação: "APROVO o Plano de Trabalho, às folhas 3690-3760, novo Cronograma de Desemboço e Metas Físicas, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 015/2023, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva Mécio da Silva, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando repactuação, conforme Cláusula Sétima do Termo de Contrato, a contar de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027, no valor de R\$ 19.719.181,41 (dezenove milhões, setecentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

ESL-PRO-2025/00527 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 07-11 e AUTORIZO a celebração do Contrato de Patrocínio com a TIJUCA TÊNIS CLUBE, tendo como objeto a realização do projeto Vólei - RJ TTC Superliga B, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Secretário: Diego Zéfano Cardoso Siqueira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 15 DE 02 DE ABRIL DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual nº 001/2025, cujo objeto é Empresa para prestação de serviços de Apoio Operacional - copelras, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, através do PE - RP - FP/SUBGGC Nº 90599/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por meio do processo nº HBT-PRO-2025/00237:

| SERVIDORES                          | MATRÍCULA    |
|-------------------------------------|--------------|
| IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO       | 12/178.383-6 |
| MARVIN GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 11/291.970-2 |
| ANTONIO CARLOS AGOSTINHO            | 10/167.051-2 |
| THÁBITA BARROS DE AZEVEDO           | 60/338.810-5 |
| SIDNEI NASCIMENTO DA SILVA          | 60/208.698-1 |

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 24 de março de 2025.



CENOM  
Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33  
CEBAS - Filantropia nº 71010.000176/2003-31  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98  
Reg. FEEM 0207

**MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 01 A 31 JANEIRO DE 2025**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Objetivo Termo de Colaboração: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados). |                        | PROCESSO Nº               | CONVÊNIO   |                      |
|---|------------------------|---------------------------|--|----------------------|
|   |                        | 08/000.686/22             | Nº 14/2022   |                      |
|   |                        | INÍCIO: 26/04/24          | TÉRMINO: 25/04/25                                      |                      |
|   |                        | CONTA CORRENTE Nº 27469-0 |  |                      |
| NATUREZA DA DESPESA   | BANCO: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 3097-X           | Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO                               | VALORES EM R\$       |
|   | DATA DA DESPESA        | Nº E TIPO DE DOCUMENTO    | NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO |                      |
| <b>1) APOIO ADMINISTRATIVO</b>  |                        |                           |  |                      |
| 1.1) PESSOAL  | 03/01/2025             |                           | RECIBO DE FÉRIAS CLAUDIA [REDACTED]                    | R\$ 3.221,22         |
| 1.1) PESSOAL  | 05/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | MARCIA [REDACTED]                                      | R\$ 1.603,00         |
| 1.1) PESSOAL  | 05/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | DANIELLE [REDACTED]                                    | R\$ 4.435,00         |
| 1.1) PESSOAL  | 05/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | CLAUDIA [REDACTED]                                     | R\$ 971,00           |
| 1.1) PESSOAL  | 05/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | ROSANE [REDACTED]                                      | R\$ 2.225,00         |
| 1.1) PESSOAL  | 05/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | MICHELE [REDACTED]                                     | R\$ 2.367,00         |
| 1.1) PESSOAL  | 05/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | JEFFERSON [REDACTED]                                   | R\$ 4.657,00         |
| 1.1) PESSOAL  | 05/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | NATHALIA [REDACTED]                                    | R\$ 9.537,00         |
| 1.1) PESSOAL  | 05/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | LAURA [REDACTED]                                       | R\$ 3.075,00         |
| 1.1) PESSOAL  | 05/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | MAIRA [REDACTED]                                       | R\$ 3.260,00         |
| 1.1) PESSOAL  | 06/02/2025             | CONTRA CHEQUE             | POLIANA [REDACTED]                                     | R\$ 2.340,00         |
| 1.5) CONCESSIONÁRIA   | 14/01/2025             | FATURA Nº 206726          | ÁGUAS DO RIO   | R\$ 1.261,80         |
| 1.5) CONCESSIONÁRIA   | 14/01/2025             |                           | LIGHT  | R\$ 5.458,35         |
| 1.5) CONCESSIONÁRIA   | 23/01/2025             | FATURA Nº 0430822650      | VIVO   | R\$ 151,29           |
| 1.5) CONCESSIONÁRIA   | 12/02/2025             | FATURA Nº 262290942       | NATURGY  | R\$ 642,55           |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 12/02/2025             |                           | RESSARCIMENTO ENCARGOS NOVEMBRO - IRRF                 | R\$ 4.609,81         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 13/02/2025             |                           | RESSARCIMENTO ENCARGOS NOVEMBRO - INSS                 | R\$ 3.920,61         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 13/02/2025             |                           | RESSARCIMENTO ENCARGOS NOVEMBRO - FGTS                 | R\$ 3.642,54         |
| 1.8) RESSARC. ENCARGOS  | 13/02/2025             |                           | RESSARCIMENTO ENCARGOS NOVEMBRO - PIS                  | R\$ 455,31           |
| <b>SUB TOTAL (1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>  |                        |                           |  | <b>R\$ 57.833,48</b> |
| <b>2) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS(SUBTOTAL - 1.1/1.2/1.3/1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9)</b>   |                        |                           |  | <b>R\$ 57.833,48</b> |

RIO DE JANEIRO, 20 DE MARÇO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF: 006.030.927-05  
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLO: 31326021753  
Assinado de forma digital por PEDRO ANDRIOLO: 31326021753  
Dados: 2025.03.20 16:10:19 -03'00'

PEDRO ANDRIOLO CPF 313.260.217-53  
CRC: 038179/O-5